

GUIA DE REPASSE

R\$ 37.688,30

Pela presente **GUIA DE REPASSE** a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA, repassa à Câmara Municipal de Vereadores **a quantia de R\$ 37.688,30 (trinta e sete mil seiscientos e oitenta e oito reais) referente à ABRIL DE 2016.**

Tal montante é proveniente da operação aritmética entre o valor global do duodécimo constitucional referente à ABRIL DE 2016, o qual totaliza o valor de **R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)**, deduzido o *quantum* de **R\$ 6.211,70 (seis mil duzentos e onze reais e setenta centavos)**, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária da Câmara Municipal de Vereadores (**Competência 07/2015**), debitada na conta da Prefeitura Municipal pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

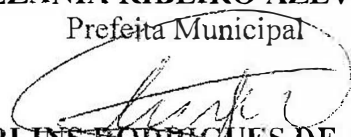
Considerando os termos do Decreto nº 005/2016, o qual decretou emergência administrativa e financeira do Município de Sucupira do Riachão – MA, diante do bloqueio das contas do Fundo de Participação do Município, desde o dia 13.03.2016;

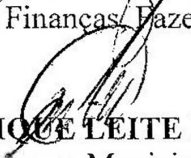
Considerando ainda a efetivação do desbloqueio das contas do Município de Sucupira do Riachão-MA, no último dia 25 de maio de 2016, e o retorno de liquidez financeira;

Firmam o presente acordo, por estarem de justo e comum acordo, bem como dá quitação da quantia recebida, assinam abaixo:

Sucupira do Riachão – MA, 27 de maio de 2016.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeita Municipal


WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Sec. Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento


PEDRO HENRIQUE LEITE DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Testemunhas:

Recebido em:
15-06-2016
